



# Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516  
CEP 17.540-023 - OCAUCU / SP - CNPJ: 44.482.248/0001-01

*" Ocaçu Cidade Amiga "*

**= PORTARIA N.º 085/2021 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2.021 =**

(DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

**JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA**, Prefeito do Município de Ocaçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

**Considerando** a Lei Complementar Municipal n.º 001/2013 de 27 de março de 2013 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Ocaçu, Estado de São Paulo, e da Outras Providências.

## **RESOLVE:**

**Artigo 1.º** - Nomear nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 001/2013 de 27 de março de 2013, a Senhora **FERNANDA SANTANA CAMPOS**, Portadora da Cédula de Identidade RG: n.º 43.440.363-5 – SSP/SP e Inscrita no CPF/MF: n.º 309.855.758-32, para exercer e responder pelas funções do Cargo de Secretária Municipal de Turismo, fazendo jus a referência salarial CC2 do anexo I, agentes políticos, correspondente ao subsídio mensal estipulado na Lei Municipal n.º 1.874/2020 de 01 de setembro de 2020.

**Artigo 2.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUCU, 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

---

*João Benedito Costa e Silva*  
- Prefeito Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração do Município de Ocaçu, em data supra).

---

*Ademilson Ferreira de Araújo*  
- Secretário Municipal de Administração -